LEI Nº 1.717/2020

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020, POR ARRECADAÇÃO DA CESSÃO ONEROSA, CRIANDO E SUPLEMENTANDO ELEMENTOS ECONÔMICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROLIEN GUARDA GARCIA, Prefeito Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R$ 868.686,53 (Oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e três centavos), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, adicionando e criando elementos econômicos sob a seguinte classificação e fonte de recurso:

Órgão: 03 – SERVIÇOS DE FINANÇAS **Unidade: 01 – SETOR DE FINANÇAS** **Projeto/Atividade: 0.003 – Juros e encargos da Dívida Contratada**	
4.4.90.71.00.00.00.00.0.05.110 – Principal da Dívida Contratada	R$ 300.000,00
Órgão: 05 – SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO **Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** **Projeto/Atividade: 1.014 – Investimentos no Setor de Saúde**	
4.43.90.51.00.00.00.00.0.05.310 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 100.000,00
Órgão: 08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS **Unidade: 02 – SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA** **Projeto/Atividade: 1.031 – Investimentos na infraestrutura municipal**	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.05.110 – Obras e Instalações	R$ 468.686,53

Art. 2º - Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na Lei Orçamentária do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Cunha, 21 de janeiro de 2020.

ROLIEN GUARDA GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por editais na data supra.

JOÃO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E S PAULO